

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP N° 026/2026	Data Inicial da Elaboração: 08/09/2026
ÓRGÃO REQUISITANTE: Prefeitura Municipal de Morrinhos/GO	
FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Gestor: Marcelo Manoel Venturini
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	Secretário: Marcelo Ventura Alves
Secretaria Municipal de Habitação	Secretário: Mário Junio Oliveira Marques
Número do processo administrativo: 2026022568	

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP), enquanto elemento essencial na fase de planejamento de aquisições governamentais, ao cumprir os preceitos legais, determinados pela *Lei nº 14.133/2021*, a se tratar de sua elaboração, auxilia na idealização do competente Termo Referência (TR) e dos demais documentos integrantes do processo de aquisição a que se deseja.

Desse modo, a realização de estudos prévios à contratação conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto promovendo uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

Assim, que as finalidades do ETP estejam dirigidas, dentre outras, a de analisar a viabilidade técnica da almejada aquisição, bem como, avaliar todos os aspectos necessários e suficientes à contratação.

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo identificar e analisar os cenários para que as condições necessárias para a contratação de empresa para fornecimento de tela de alambrado em aço galvanizado, destinada à manutenção, recuperação, proteção, adequação e cercamento de campos de futebol, quadras esportivas, áreas de lazer e demais espaços públicos, visando suprir a demanda da Secretaria Municipal de Habitação e da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, por meio do Fundo Municipal de Administração, seja efetiva conforme planejamento, portanto, demonstrando a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações cabíveis e necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

A saber, do Estudo Técnico Preliminar (ETP) que, nos termos do art. 3º, inciso I, da Instrução Normativa SEGES nº. 58, de 08 de agosto de 2022, trata-se de “documento construtivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação”.

E conforme se verifica no Ato GP/TRT 19º nº. 1033/2022, tem-se que os Estudos Técnicos Preliminares “constituem a primeira etapa do planejamento de uma contratação, e têm como objetivo identificar a melhor solução para o atendimento da demanda, assegurando sua viabilidade técnica e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou Projeto Básico.

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo tem por finalidade analisar a viabilidade técnica e econômica da contratação de empresa(s) para o fornecimento de telas de alambrado em aço galvanizado, destinadas à manutenção, recuperação, proteção, adaptação e implantação de cercamentos em campos de futebol, quadras esportivas, áreas de lazer e demais espaços públicos municipais, incluindo o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Habitação e da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Morrinhos/GO, em interesse da Administração Pública Municipal. Para tanto, identificam-se os cenários aptos a suprir as necessidades apresentadas pelas Secretarias Municipais demandantes, demonstrando-se a solução técnica e economicamente mais adequada para subsidiar o respectivo processo administrativo.

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir a disponibilidade de materiais adequados para a implantação, manutenção, recuperação e substituição de cercamentos existentes em espaços públicos municipais, especialmente aqueles destinados à prática esportiva, ao lazer, à convivência da população e à utilização comunitária. A disponibilidade desses materiais mostra-se necessária para assegurar a conservação dos equipamentos públicos, a segurança dos usuários, a organização dos espaços e a continuidade das atividades desenvolvidas nesses locais.

No âmbito da Secretaria Municipal de Habitação, a demanda está relacionada à necessidade de aquisição de tela de alambrado em aço galvanizado destinada à implantação do cercamento do Pet Place localizado na Praça dos Dinossauros, no Município de Morrinhos/GO. O cercamento adequado do espaço contribuirá para a organização e delimitação da área destinada aos animais, proporcionando melhores condições de utilização do equipamento público, além de favorecer a segurança dos usuários e a conservação da estrutura e do espaço de lazer.

No âmbito da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, a aquisição decorre da necessidade de manutenção, recuperação, proteção e adequação dos espaços públicos destinados à prática esportiva, lazer e convivência da população. As telas de alambrado poderão ser utilizadas em campos de futebol, quadras esportivas, áreas de lazer e demais espaços públicos que necessitem de cercamento, reforço, recuperação ou substituição de estruturas existentes.

Os cercamentos instalados nesses espaços desempenham função relevante na organização e proteção das áreas públicas, contribuindo para a delimitação dos ambientes, controle de acesso quando necessário, proteção de usuários e equipamentos, bem como para a preservação das estruturas esportivas e de lazer. A existência de telas danificadas, desgastadas ou inadequadas pode comprometer a funcionalidade dos espaços, aumentar os riscos aos usuários e prejudicar a adequada utilização dos equipamentos públicos.

A aquisição pretendida também se mostra necessária em razão do desgaste natural decorrente da exposição das telas às condições climáticas, do uso contínuo dos espaços públicos e de eventuais danos ocasionados ao longo do tempo. Dessa forma, a disponibilidade de tela de alambrado em aço galvanizado permitirá à Administração Municipal realizar as intervenções necessárias de maneira planejada, evitando que a deterioração dos cercamentos comprometa a utilização dos espaços ou demande medidas emergenciais mais onerosas.

Para tanto, faz-se necessário adotar solução que possibilite à Administração Municipal dispor dos materiais necessários de forma eficiente, econômica e compatível com as demandas apresentadas pelas Secretarias Municipais, considerando as necessidades de implantação de novos cercamentos e de manutenção ou substituição daqueles já existentes.

Em singular, a demanda consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de tela de alambrado em aço galvanizado, com especificações compatíveis com a finalidade a que se destina, de modo a atender às necessidades das Secretarias Municipais de Habitação e de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, mediante Sistema de Registro de Preços – SRP.

A aquisição de tela de alambrado em aço galvanizado caracteriza-se como aquisição de bem comum, uma vez que suas características e padrões de desempenho podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, permitindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração mediante critérios objetivos.

Às vistas disso, a aquisição objeto deste estudo deverá observar especificações suficientes para assegurar a qualidade, resistência, durabilidade e adequação do material às finalidades públicas a que se destina, sem estabelecer exigências excessivas ou desnecessárias que possam restringir a competitividade do certame.

A escolha por tela de alambrado em aço galvanizado mostra-se adequada às necessidades identificadas, considerando que a galvanização proporciona maior resistência à corrosão e às intempéries,

característica relevante para materiais destinados à utilização em áreas externas e sujeitos à exposição contínua às condições ambientais.

A aquisição visa, portanto, assegurar condições adequadas para a implantação e manutenção dos cercamentos dos espaços públicos municipais, contribuindo para a conservação dos equipamentos, a segurança dos usuários, a organização das áreas e a continuidade das atividades esportivas, recreativas e de lazer desenvolvidas pelo Município.

Importante ressaltar que a contratação pretendida compreenderá exclusivamente o fornecimento das telas de alambrado, não abrangendo os serviços de instalação. A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos dispõe de servidores capacitados para realizar a instalação dos materiais nos locais em que houver necessidade, utilizando a estrutura e os recursos disponíveis no âmbito da própria Administração.

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos dispõe, ainda, de postes e demais elementos estruturais necessários à instalação das telas em parte das intervenções previstas. Quando houver necessidade de novos postes ou de complementação da estrutura, estes poderão ser confeccionados pela própria Secretaria, conforme as necessidades verificadas e os recursos disponíveis, não sendo necessária, portanto, a contratação de empresa para fornecimento e instalação do conjunto completo de alambrado.

A opção pelo fornecimento isolado das telas, com a instalação realizada diretamente pela Administração Municipal, contribui para a racionalização dos recursos públicos, evitando a inclusão de serviços que podem ser executados pelos próprios servidores municipais capacitados. Dessa forma, a contratação fica restrita ao material efetivamente necessário, possibilitando maior controle sobre os custos e sobre a execução das intervenções.

A contratação visa atender, de forma planejada, as demandas atuais e futuras das Secretarias Municipais envolvidas, permitindo a manutenção das condições adequadas de utilização dos espaços públicos e evitando a paralisação ou restrição de atividades decorrentes da inexistência de materiais necessários à recuperação ou implantação dos cercamentos.

A aquisição em tela busca, ainda, proporcionar maior eficiência na conservação do patrimônio público, uma vez que a manutenção periódica dos cercamentos contribui para prolongar a vida útil das estruturas existentes e reduzir a necessidade de intervenções de maior porte decorrentes da ausência de manutenção adequada.

A contratação pretende, portanto, atender às demandas de trabalho das Secretarias Municipais de Habitação e de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, no que se refere à manutenção, recuperação, proteção, adequação e cercamento dos espaços públicos sob sua responsabilidade, garantindo os materiais necessários para a adequada execução das intervenções.

A Prefeitura Municipal de Morrinhos/GO ressalta a necessidade da aquisição das telas de alambrado, a fim de propiciar melhores condições de conservação, segurança, organização e utilização dos espaços públicos municipais, especialmente aqueles destinados à prática esportiva, lazer, convivência e atividades comunitárias.

A contratação visa assegurar o pleno funcionamento dos espaços públicos, a eficiência das ações de manutenção e conservação e o atendimento adequado às necessidades da população. E ainda:

- I- Assegurar a manutenção e recuperação dos cercamentos existentes, possibilitando a substituição de telas danificadas, desgastadas ou que já não apresentem condições adequadas de utilização;
- II- Promover a proteção e segurança dos usuários dos espaços públicos, mediante a manutenção de estruturas de cercamento adequadas às características e finalidades de cada local;
- III- Contribuir para a conservação dos equipamentos públicos destinados ao esporte, lazer e convivência, reduzindo os riscos de danos às estruturas e proporcionando melhores condições de utilização;
- IV- Viabilizar a implantação de novos cercamentos em espaços públicos que necessitem de delimitação e proteção, inclusive para atendimento de novas demandas da Administração Municipal;
- V- Otimizar a utilização dos recursos públicos, mediante a aquisição somente dos materiais necessários, aproveitando a mão de obra e a estrutura disponíveis na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos para a realização das instalações;
- VI- Promover maior durabilidade e resistência dos cercamentos, mediante a utilização de tela de alambrado em aço galvanizado, adequada à aplicação em ambientes externos e sujeita às condições climáticas;
- VII- Proporcionar maior agilidade no atendimento das demandas das Secretarias Municipais, mediante a disponibilidade dos materiais necessários para intervenções de manutenção, recuperação e implantação de cercamentos.

A contratação está diretamente relacionada ao compromisso da Prefeitura Municipal de Morrinhos/GO com a conservação dos espaços públicos, a melhoria da infraestrutura destinada ao esporte e lazer e a oferta de ambientes adequados, organizados e seguros para utilização pela população.

A aquisição de tela de alambrado em aço galvanizado representa medida necessária para assegurar a adequada manutenção, recuperação, proteção, adequação e implantação de cercamentos em espaços públicos municipais, contribuindo para a conservação da infraestrutura destinada ao esporte, lazer, convivência e utilização comunitária.

A disponibilidade do material permitirá à Administração Municipal atender às demandas apresentadas pelas Secretarias Municipais de Habitação e de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as necessidades identificadas ao longo da vigência da contratação, possibilitando a realização de intervenções de forma planejada e eficiente.

Por meio deste ETP (Estudo Técnico Preliminar), busca-se demonstrar a necessidade e a viabilidade da contratação pretendida, bem como estabelecer os elementos necessários para subsidiar a elaboração do Termo de Referência e os demais documentos que integrarão o processo de contratação, observando-se os princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade, isonomia, competitividade e interesse público.

Os estudos técnicos preliminares constituem importante instrumento de planejamento das contratações públicas, tendo por finalidade identificar a necessidade administrativa, avaliar as alternativas disponíveis no mercado, definir a solução mais adequada e demonstrar a viabilidade técnica e econômica da contratação, de modo a proporcionar elementos suficientes para a elaboração dos documentos subsequentes da contratação.

De maneira que o objeto em análise, neste ETP (Estudo Técnico Preliminar), tem como premissa estabelecer as condições necessárias para a seleção e contratação de empresa para o fornecimento de tela de alambrado em aço galvanizado, destinada à manutenção, recuperação, proteção, adequação e cercamento de campos de futebol, quadras esportivas, áreas de lazer e demais espaços públicos, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de Habitação e de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, mediante Sistema de Registro de Preços – SRP.

O Departamento de Planejamento em Compras e Licitações, ao realizar o levantamento da necessidade apresentada, observou a demanda pela disponibilidade de tela de alambrado em aço galvanizado para atendimento das intervenções previstas pelas Secretarias Municipais demandantes, considerando tanto a implantação de novos cercamentos quanto a manutenção, recuperação e substituição de estruturas existentes.

Considerando a natureza do objeto, verifica-se que as telas de alambrado em aço galvanizado possuem características padronizadas e objetivamente definíveis, permitindo sua especificação mediante requisitos usuais de mercado, tais como dimensões, material, revestimento, malha, espessura e demais características necessárias ao adequado atendimento da finalidade pretendida.

Vale, portanto, ressaltar que nas descrições dos itens serão estabelecidos os requisitos e especificações mínimas necessários ao atendimento da necessidade administrativa, sem a imposição de características excessivas ou desnecessárias que possam restringir indevidamente a competitividade do certame, observando-se os princípios da isonomia, razoabilidade, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa.

A saber, segundo o parágrafo único do *art. 6º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021*:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

Dessa forma, considerando que o objeto possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, mostra-se adequada a adoção da modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, para a realização da licitação, observados os requisitos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se igualmente adequada à presente contratação, tendo em vista que as demandas das Secretarias Municipais poderão ocorrer de forma parcelada e conforme a necessidade efetivamente identificada durante a vigência da Ata de Registro de Preços. Assim, a Administração poderá realizar as aquisições de acordo com a necessidade, disponibilidade orçamentária e planejamento das intervenções, sem a obrigatoriedade de contratação imediata da totalidade dos quantitativos registrados.

A utilização do SRP também proporciona maior eficiência no planejamento das aquisições, permitindo que a Administração disponha previamente de preços registrados para os materiais objeto da contratação, conferindo maior agilidade ao atendimento das demandas e reduzindo a necessidade de realização de procedimentos licitatórios sucessivos para aquisições de mesma natureza durante o período de vigência da Ata.

Desta forma, a contratação para futura e eventual aquisição de tela de alambrado em aço galvanizado, destinada a suprir as demandas das Secretarias Municipais de Habitação e de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, no Município de Morrinhos/GO, ocorrerá mediante SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), com validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, nos termos do *art. 84 da Lei nº 14.133/2021*.

2. CONTRATAÇÃO

2.1. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação para aquisição de tela de alambrado em aço galvanizado, destinada à manutenção, recuperação, proteção, adequação e cercamento de campos de futebol, quadras esportivas, áreas de lazer e demais espaços públicos, para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Habitação e de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, por meio do Fundo Municipal de Administração, seguirá os requisitos técnicos, exigências de habilitação e especificações estabelecidos neste ETP (Estudo Técnico Preliminar), no correspondente Termo de Referência, no Edital e na posterior Ata de Registro de Preços – ARP, observando-se as disposições da *Lei nº 14.133/2021*.

Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, sem sinais de utilização anterior, fornecidos em perfeitas condições de conservação e adequados à finalidade a que se destinam, devendo atender integralmente às especificações e características estabelecidas no Termo de Referência.

A tela de alambrado deverá ser confeccionada em aço galvanizado, apresentando acabamento adequado e proteção contra corrosão, de modo a proporcionar resistência e durabilidade compatíveis com sua utilização em ambientes externos e sujeitos à exposição às condições climáticas.

Os materiais deverão ser fornecidos em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas para cada item, especialmente quanto às dimensões, malha, bitola/espessura, revestimento e demais características necessárias ao adequado atendimento da necessidade administrativa.

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DAS TELAS DE ALAMBRADO

A empresa deverá fornecer obrigatoriamente telas de alambrado que atendam às seguintes características:

- Deverão ser 100% (cem por cento) novas e de primeiro uso;
- Não serão aceitos produtos diferentes dos especificados no Termo de Referência, em desacordo com as características técnicas estabelecidas, danificados, deformados, oxidados, com sinais de corrosão, remanufaturados ou que apresentem qualquer condição que comprometa sua utilização e durabilidade;
- Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados e protegidos, de forma tecnicamente adequada ao transporte e armazenamento, evitando-se danos, deformações ou comprometimento do material;
- As telas deverão apresentar acabamento uniforme, sem irregularidades que comprometam sua utilização, devendo estar em condições adequadas para instalação;
- Os produtos deverão atender às dimensões, características e especificações mínimas estabelecidas no Termo de Referência, não sendo admitido o fornecimento de materiais com características inferiores às exigidas;

- O material a ser adquirido enquadra-se como bem comum, nos termos da *Lei nº 14.133/2021*, por possuir padrões de desempenho e características que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, podendo, portanto, ser adquirido por meio da modalidade Pregão, em sua forma eletrônica.

DA INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS MATERIAIS

A presente contratação contemplará exclusivamente o fornecimento das telas de alambrado em aço galvanizado, não estando incluídos serviços de instalação, montagem ou execução de cercamento pela empresa contratada.

A instalação dos materiais será realizada diretamente pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, que dispõe de servidores capacitados para a execução dos serviços necessários.

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos também dispõe dos postes e demais elementos estruturais necessários à instalação das telas. Quando houver necessidade de novos postes ou de reposição de elementos estruturais, estes poderão ser confeccionados pela própria Secretaria, conforme as necessidades verificadas em cada local.

Dessa forma, não se mostra necessária a contratação conjunta do fornecimento e da instalação, uma vez que a Administração Municipal dispõe de mão de obra e estrutura própria para execução dos serviços, possibilitando a otimização dos recursos públicos e evitando a contratação de serviços que podem ser realizados diretamente pelo Município.

DO PADRÃO DE QUALIDADE DAS TELAS DE ALAMBRADO

- Os produtos deverão ser de primeira qualidade e atender integralmente às especificações discriminadas neste documento, no Termo de Referência, no Edital e na Ata de Registro de Preços;
- Os produtos deverão estar dentro dos padrões de aceitabilidade e apresentar características compatíveis com sua finalidade de utilização em cercamentos de espaços públicos;

Comprovada a inferioridade, inadequação, desconformidade ou qualquer irregularidade em relação às especificações estabelecidas, a licitante vencedora deverá providenciar a substituição do material, sem prejuízo das demais responsabilidades previstas na legislação e nos instrumentos da contratação.

A CONTRATANTE deverá receber os materiais em perfeitas condições, sem avarias decorrentes de transporte, armazenamento ou manuseio inadequado;

Todos os produtos deverão ser acondicionados e transportados de forma adequada, de modo a preservar sua integridade e suas características durante o deslocamento até o local de entrega;

As embalagens e formas de acondicionamento deverão ser apropriadas ao tipo de material fornecido, garantindo sua conservação e evitando deformações, danos ou comprometimento do revestimento galvanizado, sem quaisquer custos adicionais para o órgão solicitante.

Tendo em vista que o objeto será utilizado de acordo com as demandas de manutenção, recuperação, proteção, adequação e implantação de cercamentos nos espaços públicos municipais, bem como considerando a necessidade de atendimento das demandas das Secretarias Municipais solicitantes, observa-se que o prazo razoável para que o fornecedor possa cumprir as condições de execução do objeto será de **10 (dez) dias úteis**, contados na forma estabelecida no Termo de Referência. Desta forma, objetiva-se alcançar um maior número de concorrentes com condições de competição e capazes de cumprir integralmente as condições estabelecidas.

No Certame será observado o critério de julgamento de **menor preço por ITEM**.

Os quantitativos e os respectivos códigos e unidades de medidas serão discriminados na planilha de Estimativa de Custos e Formação de Preços apresentada no **Anexo II** deste documento.

Sendo assim, a seleção dos itens a serem adquiridos e suas respectivas quantidades ficará a cargo das Secretarias Municipais solicitantes, por meio de levantamento prévio das necessidades existentes, considerando as demandas de implantação, manutenção, recuperação, substituição e adequação dos cercamentos dos espaços públicos sob sua responsabilidade.

Ao Departamento de Planejamento em Compras e Licitações coube a totalização, unificação, adequação e análise das demandas apresentadas pelas Secretarias Municipais, bem como a complementação, pesquisa de preços e formalização do processo de contratação, visando atender de forma planejada às necessidades identificadas.

De modo geral, as Secretarias Municipais de Habitação e de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Morrinhos/GO necessitam da aquisição de tela de alambrado em aço galvanizado para atendimento das demandas relacionadas à implantação, manutenção, recuperação, proteção, adequação e cercamento de espaços públicos, incluindo o Pet Place da Praça dos Dinossauros, campos de futebol, quadras esportivas, áreas de lazer e demais locais que necessitem de cercamento ou substituição de estruturas existentes, tendo em vista a utilização desses materiais na conservação e melhoria da infraestrutura pública municipal.

A estimativa dos quantitativos a serem adquiridos, juntamente com o respectivo descritivo, código e unidade de medida, consta a seguir e encontra-se melhor especificada no TR (Termo de Referência).

ITEM	CÓD.	UNID.	OBJETO	DESCRIÇÃO	QNTD TOTAL	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO R\$	PREÇO ESTIMADO TOTAL R\$
------	------	-------	--------	-----------	---------------	--------------------------------------	--------------------------------

01	145736	MT ²	TELA DE ALAMBRADO EM AÇO GALVANIZADO	TELA DE ALAMBRADO EM AÇO GALVANIZADO, MALHA 8x8 M, FIO 12 BWG (2,76 MM), FORNECIDA EM ROLOS, CONFORME NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS.	4.111	RS 29.,17	RS 119.917,87
ESTIMATIVA TOTAL DA CONTRATAÇÃO							RS 119.917,87

As obrigações da(s) Contratada(s) e da Contratante estão previstas neste ETP (Estudo Técnico Preliminar), no TR (Termo de Referência) e no Edital, e futuramente na Ata de Registro de Preços – ARP, observadas as condições, responsabilidades e exigências estabelecidas nos respectivos instrumentos.

A aquisição do objeto deste estudo, tem amparo legal na Lei n° 14.133/21, arts.6º, incs. X, XLI, XLV e XLVI que trata:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

...

X - compra: aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, considerada imediata aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento;

...

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

...

XLV - sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras;

...

XLVI - ata de registro de preços: documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital da licitação, no aviso ou instrumento de contratação direta e nas propostas apresentadas;

Nesse sentido, a aquisição pretendida caracteriza-se como compra de bem, uma vez que consiste na aquisição remunerada de tela de alambrado em aço galvanizado para fornecimento de forma parcelada, conforme as necessidades da Administração durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

No que tange à modalidade de licitação aplicável ao caso, definiu-se pela utilização do Pregão, em sua forma eletrônica, mediante Sistema de Registro de Preços, considerando que o objeto se enquadra como bem comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado. O critério de julgamento a ser adotado será o de menor preço por ITEM.

No que couber, O licitante deverá apresentar Declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a entrega do objeto, quando solicitado.

Sendo assim, os documentos exigidos além dos também previstos em edital e termo referência, serão:

- a) Apresentar **Atestado de Capacidade Técnica**, que comprove a licitante ter aptidão para o fornecimento de materiais compatíveis com o objeto desta licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

a1) A Administração se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados apresentados, podendo requisitar cópias dos respectivos contratos, notas fiscais, ordens de fornecimento, aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado, quando necessário.

Para o fornecimento dos itens pretendidos, as eventuais interessadas deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos de habilitação exigidos, nos termos do *art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021*, conforme relação analítica estabelecida no Edital.

A empresa interessada deverá apresentar proposta e fornecer produtos que atendam integralmente aos parâmetros, características e especificações definidos para os itens da licitação, observando-se os requisitos mínimos estabelecidos no Termo de Referência, bem como apresentar preços compatíveis com os valores praticados no mercado e com os preços estimados pela Administração.

A CONTRATADA DEVERÁ:

- Manter-se, durante a execução da contratação, com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de transporte resultantes do fornecimento do objeto;
- Responder pelos danos causados diretamente à Administração Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- Fornecer os produtos conforme a necessidade da Administração, obedecendo aos descritivos, especificações, exigências e parâmetros estabelecidos neste documento, no TR (Termo de Referência), no Edital e na posterior Ata de Registro de Preços;

- Entregar os materiais dentro dos prazos estabelecidos, em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados e em conformidade com as especificações e quantidades constantes da solicitação de fornecimento;
- Substituir, às suas expensas, os materiais que apresentarem defeitos, danos, desconformidades ou características diferentes daquelas estabelecidas no Termo de Referência, quando constatados no recebimento ou durante a utilização, observadas as condições estabelecidas na contratação;
- Responsabilizar-se pela qualidade, integridade e conformidade dos produtos fornecidos, inclusive quanto às características do aço galvanizado e demais especificações técnicas estabelecidas para os itens;
- Arcar com todos os custos necessários ao fornecimento e transporte dos materiais até o local indicado pela Administração, sem repasse de custos adicionais não previstos na contratação.

Salienta-se que ainda se têm como obrigações da PROMITENTE FORNECEDORA:

- Entregar os produtos de acordo com as especificações e demais condições contratuaismente avençadas e, ainda, aquelas constantes do Edital e seus anexos;
- Arcar com eventuais prejuízos causados ao Município e/ou a terceiros, provocados por ineficiência, inadequação, irregularidade ou desconformidade verificada no fornecimento dos produtos;
- Comunicar à Administração, imediatamente, qualquer ocorrência ou fato que possa comprometer o cumprimento dos prazos ou das condições estabelecidas para o fornecimento do objeto;
- Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, as obrigações assumidas, salvo nas hipóteses legalmente admitidas e previamente autorizadas pela Administração, quando cabível;
- Cumprir integralmente as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, no Termo de Referência, no Edital e demais documentos integrantes da contratação.

PREÇO PROPOSTO:

No que se refere ao preço proposto, as empresas participantes do certame deverão apresentar suas propostas elaboradas em observância aos seguintes requisitos:

- O preço proposto deverá contemplar todas as despesas administrativas, tributos, encargos, transporte, frete, seguros, demais custos e insumos necessários ao completo fornecimento dos produtos, não sendo admitida a cobrança de valores adicionais não previstos na proposta;

- A proposta deverá conter a descrição dos produtos cotados, de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, bem como o preço unitário e o valor total de cada item;
- A data de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação, salvo disposição diversa estabelecida no instrumento convocatório;
- A proposta deverá estar em consonância com as exigências estabelecidas neste ETP (Estudo Técnico Preliminar), no TR (Termo de Referência) e no instrumento convocatório que regerá o certame;
- Os preços ofertados deverão ser compatíveis com os valores praticados no mercado e com os parâmetros de preços obtidos pela Administração para a formação da estimativa da contratação.

Portanto, para que o objeto deste estudo seja contratado, faz-se necessário o atendimento de requisitos compatíveis com as características do objeto, especialmente quanto à qualidade dos materiais, à capacidade de fornecimento pela empresa e ao cumprimento das condições de habilitação e qualificação estabelecidas no instrumento convocatório, observando-se, minimamente, o disposto nos *artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei nº 14.133/2021*, conforme aplicável ao objeto.

O prazo de entrega dos objetos será de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de emissão da OF (Ordem de Fornecimento), observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência.

As telas de alambrado deverão ser entregues em conformidade com as especificações técnicas, dimensões, características, quantidades e demais requisitos estabelecidos para cada item, devidamente acondicionadas e protegidas contra danos decorrentes do transporte e manuseio.

Os materiais deverão ser entregues novos, de primeiro uso e em perfeitas condições, sem apresentar deformações, avarias, oxidação, corrosão, falhas no revestimento galvanizado ou quaisquer outras características que comprometam sua qualidade, resistência ou utilização.

A instalação das telas de alambrado não fará parte das obrigações da empresa contratada, ficando sob responsabilidade da Administração Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, que dispõe de servidores capacitados para a execução do serviço e de estrutura adequada para sua instalação.

A Administração Municipal dispõe, ainda, de postes e demais elementos necessários à instalação das telas. Na hipótese de necessidade de novos postes, estes poderão ser confeccionados pela própria Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme a necessidade verificada em cada local.

Os custos relativos ao transporte e à entrega dos materiais até os locais indicados pela Contratante, conforme definido no TR (Termo de Referência), deverão estar integralmente incluídos no preço ofertado pela empresa vencedora, não cabendo à Administração o pagamento de valores adicionais referentes ao deslocamento e entrega dos produtos.

As telas de alambrado deverão atender às especificações técnicas e aos padrões de qualidade estabelecidos no Termo de Referência, especialmente quanto ao tipo de material, revestimento galvanizado, dimensões, malha, espessura e demais características definidas para cada item, de modo a assegurar resistência, durabilidade e adequação ao uso em áreas externas e espaços públicos.

A Administração poderá recusar, no todo ou em parte, os materiais que estejam em desacordo com as especificações estabelecidas, apresentem defeitos, avarias ou qualidade inferior à exigida, devendo a empresa contratada providenciar sua substituição, às suas expensas, no prazo estabelecido pela fiscalização, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

A aquisição será realizada por item, adotando-se o critério de julgamento de menor preço por item, de forma a ampliar a competitividade e possibilitar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, observadas as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e no Edital.

REQUISITOS DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

a) Local de Entrega:

- Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues nos endereços:
 - Secretaria Municipal de Habitação – Almojarifado, localizado à, Rua Coronel Pedro Nunes, nº 235, Centro, Morrinhos/GO, CEP: 75650-072;
 - Poderá ser solicitado na OF (Ordem de Fornecimento) lugares específicos indicados pela Secretaria demandante;
 - Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer – à Avenida Darcy Chaves, Parque Recanto das Araras, Centro, Morrinhos/GO, CEP: 75650-000;
 - Poderá ser solicitado na OF (Ordem de Fornecimento) lugares específicos indicados pela Secretaria demandante;
- b) **O prazo de entrega**, será de 10 (dez), dias úteis, a contar da data de emissão da OF (Ordem de Fornecimento), no horário das 07h30m às 11h00m, e das 13h00m às 16h00m;

- c) Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a NF (Nota Fiscal), pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da contratação, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no ETP (Estudo Técnico Preliminar), TR (Termo de Referência), na proposta apresentada e na ARP (Ata de Registro de Preços) e/ou instrumento contratual, quando houver;

c1) A Nota Fiscal (NF) deverá discriminar os produtos efetivamente entregues, indicando os respectivos itens, quantidades e demais informações necessárias à conferência, conforme a solicitação de fornecimento emitida pela Administração;

- d) Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando estiverem em desacordo com as especificações constantes neste Estudo, no Termo de Referência, na proposta ou na Ata de Registro de Preços, devendo ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da Contratada, às suas expensas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;
- e) O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega, acompanhada da respectiva NF (Nota Fiscal), para fins de verificação da quantidade, das características aparentes, das condições de conservação e da compatibilidade dos materiais entregues com os itens solicitados e com as especificações estabelecidas no Termo de Referência;
- f) O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da NF (Nota Fiscal) pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais e consequente aceitação mediante termo de atesto ou outro documento formal equivalente, devidamente detalhado;
- g) O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade da Contratada pela qualidade, integridade e conformidade dos materiais fornecidos, bem como pelas demais responsabilidades decorrentes da contratação.

Visando atender às demandas das Secretarias Municipais, a contratação será realizada por meio de licitação, mediante Pregão, em sua forma eletrônica, utilizando-se o Sistema de Registro de Preços, observadas as disposições da *Lei nº 14.133/2021* e demais normas aplicáveis.

Os custos relativos ao transporte e à entrega dos materiais até os locais indicados pela Contratante, conforme especificado no Termo de Referência e na respectiva Ordem de Fornecimento – OF, deverão estar integralmente incluídos no preço ofertado pela Contratada, sem ônus adicional para a Administração.

A Contratada deverá possuir atividade econômica compatível com o objeto da contratação e apresentar os documentos necessários à comprovação de sua habilitação e qualificação, inclusive aqueles relativos à qualificação técnica, quando exigidos no ETP, no Termo de Referência e no Edital.

A exigência de materiais de qualidade é fundamental para assegurar a durabilidade, resistência e adequada utilização das telas de alambrado nos espaços públicos municipais. A utilização de telas confeccionadas em aço galvanizado e em conformidade com as especificações estabelecidas pela Administração contribui para maior resistência às condições climáticas, ao desgaste decorrente do uso e à necessidade de manutenção dos locais atendidos.

Os produtos entregues serão submetidos à conferência visual, dimensional e quantitativa, conforme a Ordem de Fornecimento, as especificações constantes do Termo de Referência e os demais documentos que integram a contratação, observando-se, entre outros, os seguintes critérios:

- a) Considerados em Conformidade – serão considerados conformes os produtos que atenderem integralmente às especificações e características estabelecidas para cada item, especialmente quanto ao tipo de material, revestimento galvanizado, dimensões, malha, espessura e demais requisitos técnicos previstos no Termo de Referência e na proposta apresentada;
- b) Considerados em Desconformidade – serão considerados desconformes os produtos que apresentarem características divergentes das especificações estabelecidas, quantidade inferior à solicitada, danos, deformações, oxidação, corrosão, falhas no revestimento galvanizado ou quaisquer outras condições que comprometam sua qualidade, resistência ou utilização, podendo ser rejeitados no todo ou em parte.

A(s) Contratada(s) deverá(ão) atender às solicitações da Contratante de acordo com as condições, quantidades, prazos e demais requisitos estabelecidos na Ordem de Fornecimento, no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços e nos demais documentos da contratação.

Quanto ao objeto, as especificações definidas neste estudo e no Termo de Referência deverão ser integralmente atendidas. Eventuais soluções ou materiais que apresentem características superiores poderão ser aceitos, desde que mantenham a finalidade, funcionalidade e compatibilidade com o objeto pretendido e atendam integralmente aos requisitos mínimos estabelecidos pela Administração, mediante comprovação técnica quando necessária.

Ao apresentarem deterioração, danos, defeitos ou qualquer desconformidade em relação às especificações estabelecidas, os materiais fornecidos deverão ser substituídos pela Contratada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, às suas expensas, contado da notificação da Administração, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

Os materiais demandam logística de transporte e entrega até os locais indicados pela Contratante, conforme constará no Termo de Referência e na respectiva Ordem de Fornecimento – OF, sendo os custos correspondentes de inteira responsabilidade da Contratada, sem ônus adicional para a Administração.

2.2. DA DEFINIÇÃO DE COTAS RESERVADAS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (MPE).

Para os itens acima de R\$ 80 mil, a regra geral estabelecida pelo Estatuto da Micro e Pequena Empresa (*Lei Complementar nº 123/2006, art. 48, III*) e respaldada pela *Lei nº 14.133/2021* é a fixação de cota reservada de até **25% do total do item** para disputa exclusiva entre MPEs. Os 75% restantes ficam para a chamada Ampla Concorrência.

Em cumprimento ao disposto no *artigo 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006*, combinado com as diretrizes de fomento econômico e social da *Lei nº 14.133/2021*, estabeleceu-se a **reserva de cota de até 25% (vinte e cinco por cento)** para a participação exclusiva de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), neste caso, nos itens de mobiliário cujo valor estimado total seja **superior a R\$ 80.000,00 (conforme estabelecido no TR – Termo Referência)**.

*Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)
(Vide Lei nº 14.133, de 2021*

[...]

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014).

[...]

A aplicação desta cota fundamenta-se em argumentos técnicos, econômicos e legais:

- I- A legislação nacional estabelece a obrigatoriedade da cota de 25% para bens de natureza divisível, como é o caso do mobiliário, adquirido em regime de itens unitários, operando como um direito de preferência legal instituído para o desenvolvimento de pequenos negócios.
- II- Ao destinar a maior parcela do item (75%) para a Ampla Concorrência, a Administração garante que grandes indústrias e distribuidores de grande porte disputem o certame. Isso assegura preços altamente competitivos gerados pelo ganho de escala na produção fabril do lote principal.

- III- A reserva da cota de 25% viabiliza a participação de pequenos fornecedores e marcenarias industriais de menor porte. Essas empresas, embora qualificadas, não possuiriam capacidade fabril ou financeira para suportar o fornecimento da totalidade de um item de grande vulto, mas conseguem atender perfeitamente à fração reservada.
- IV- Estruturar o fornecimento de um mesmo objeto por meio de duas frentes (o vencedor da ampla concorrência e o vencedor da cota MPE) reduz sensivelmente o risco de desabastecimento. Caso o fornecedor principal enfrente problemas logísticos, a Administração possui um segundo contrato ativo e testado para suprir demandas emergenciais do mesmo mobiliário.
- V- No presente certame, está previsto o mecanismo de equalização de preços, garantindo que o valor adjudicado na cota reservada respeite os limites aceitáveis de mercado balizados pela ampla concorrência. Isso impede que a política de fomento gere prejuízos ao erário ou contratações com sobrepreço.
- A Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão participar de todos os itens constantes do objeto no ETP (Estudo Técnico Preliminar), bem como no TR (Termo de Referência).
 - Não havendo vencedor da Cota Reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.
 - Caso seja a mesma licitante vencedora da Cota Reservada e a Cota de Ampla Concorrência, a contratação da Cota Reservada **deverá** ocorrer pelo mesmo preço da Cota de Ampla Concorrência, caso este tenha sido menor que o obtido na Cota de Ampla Concorrência.

DO PREÇO

A interessada deverá apresentar preços competitivos e dentro do mercado, que respeitem o limite de referência estabelecido no ETP, TR e Edital. Observando sempre o *Decreto Municipal nº 2.299/2025*, bem como a *Lei 14.133/2021*.

Na condução do pregão eletrônico, o pregoeiro aplicará o *Decreto Municipal nº 2.299/2025* sempre que necessário. Este decreto estabelece os critérios para identificar e tratar propostas possivelmente inexequíveis em licitações regidas pela *Lei nº 14.133/2021* em Morrinhos/GO.

2.3. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

Considerando os princípios que orientam a Administração Pública, especialmente a busca pela proposta mais vantajosa, a economicidade e o desenvolvimento nacional sustentável, a contratação deverá observar critérios e práticas de sustentabilidade ambiental compatíveis com a natureza do objeto, em conformidade com o *art. 5º da Lei nº 14.133/2021*, que estabelece, entre outros, o princípio do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações públicas, no que diz:

Art. 5º. Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

A contratação de telas de alambrado em aço galvanizado deverá considerar, sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, aspectos relacionados à utilização racional de recursos, à redução de desperdícios, à durabilidade dos materiais e à adequada destinação dos resíduos decorrentes do fornecimento.

Os produtos ofertados deverão apresentar qualidade e durabilidade compatíveis com sua utilização em áreas externas e espaços públicos, de modo a proporcionar maior vida útil aos materiais e reduzir a necessidade de substituições frequentes, contribuindo para a diminuição do consumo de recursos e da geração de resíduos.

Na fabricação e no fornecimento das telas de alambrado, deverão ser observadas as características técnicas estabelecidas no Termo de Referência, especialmente quanto ao aço galvanizado e ao revestimento de proteção contra corrosão, buscando-se materiais resistentes às condições climáticas e adequados à finalidade pretendida pela Administração.

A Contratada deverá, sempre que possível, adotar práticas que promovam o uso racional de materiais e recursos durante o fornecimento, evitando desperdícios, perdas desnecessárias e geração excessiva de resíduos relacionados à embalagem e ao transporte dos produtos.

Os materiais deverão ser acondicionados em embalagens adequadas, utilizando-se, preferencialmente, materiais recicláveis ou reutilizáveis e o menor volume possível, desde que assegurada a proteção necessária contra danos durante o transporte, armazenamento e manuseio.

As embalagens e demais resíduos decorrentes do fornecimento deverão ser recolhidos e destinados de forma ambientalmente adequada pela Contratada, sempre que cabível, observada a legislação ambiental aplicável e as normas de gerenciamento de resíduos pertinentes.

Da mesma forma, eventuais exigências de certificação ambiental ou comprovação de práticas sustentáveis deverão guardar relação direta com as características do objeto e ser tecnicamente justificadas, de modo a não restringir indevidamente a competitividade do certame.

A adoção desses critérios busca conciliar a necessidade de aquisição de materiais resistentes e adequados ao uso pretendido com a utilização responsável dos recursos públicos e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, considerando não apenas o preço de aquisição, mas também a durabilidade, a qualidade, a redução de desperdícios e os impactos ambientais relacionados ao fornecimento.

3. ESTIMATIVAS DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

3.1. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram realizadas pesquisas de contratações semelhantes de empresas para o fornecimento de telas de alambrado em aço galvanizado, concretizadas por outros órgãos e/ou entidades públicas, com o objetivo de identificar soluções disponíveis no mercado que melhor atendam às necessidades da Administração e aos requisitos apresentados no presente estudo.

Evidencia-se que esse tipo de contratação ocorre de forma ampla e recorrente, tratando-se de objeto comum e usualmente adquirido por órgãos e entidades públicas de diferentes esferas da Administração.

O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis e na justificativa técnica e econômica da escolha da solução a contratar. Após a verificação do objeto demandado e dos requisitos da contratação, já apresentados anteriormente, o Departamento de Planejamento em Compras e Licitações realizou o levantamento de mercado e identificou algumas características:

- O objeto demandado possui contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades públicas, não se tratando, portanto, de demanda exclusiva ou estranha ao mercado;
- Não se aplica a hipótese de locação dos bens demandados, considerando que as telas de alambrado serão incorporadas aos espaços públicos e utilizadas nas atividades de manutenção, recuperação, proteção, adaptação e implantação de cercamentos;
- Não foram identificadas, no levantamento realizado, alternativas de doação capazes de atender, de forma regular e suficiente, às necessidades apresentadas pelas Secretarias demandantes,

especialmente em razão da necessidade de padronização, disponibilidade e atendimento conforme a demanda da Administração.

Ressalta-se que, para a contratação pretendida, existe número significativo de fornecedores no mercado nacional aptos a fornecer telas de alambrado em aço galvanizado de acordo com as especificações técnicas estabelecidas, não havendo, em princípio, dependência de fornecedor específico ou de marca determinada.

Diante disso, a opção mais vantajosa e econômica para a contratação demandada consiste na realização de procedimento licitatório que possibilite ampla participação de fornecedores compatíveis com o objeto, promovendo a competição e a obtenção de preços mais vantajosos para a Administração.

Face às necessidades apontadas neste ETP (Estudo Técnico Preliminar), o atendimento à solução exige a contratação de empresa cujo ramo de atividade seja compatível com o fornecimento de telas de alambrado em aço galvanizado e que possua capacidade para atender às especificações, quantidades e condições estabelecidas nos documentos da contratação.

A aquisição dos materiais objeto do presente estudo constitui, no cenário atual, objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em razão da necessidade de manutenção e conservação de espaços públicos, esportivos e de lazer. Verifica-se, portanto, ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

A presente licitação será realizada por meio de Pregão, em sua forma Eletrônica, mediante Sistema de Registro de Preços, tendo em vista tratar-se da aquisição de bens de natureza comum, cujos padrões de desempenho e características podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A utilização do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da natureza das demandas apresentadas pelas Secretarias Municipais, que poderão ocorrer de forma parcelada e conforme a necessidade da Administração, permitindo maior flexibilidade no fornecimento dos materiais, melhor planejamento das aquisições e racionalização dos recursos públicos.

Com a realização do procedimento licitatório, busca-se alcançar, dentre outros, os seguintes objetivos:

- Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração;
- Garantia da isonomia entre os licitantes;
- Ampliação da competitividade;
- Promoção da economicidade e da eficiência na aquisição dos materiais.

Diante disso, a opção mais vantajosa e econômica para a contratação demandada é a que apresente maior oferta na disputa de fornecedores compatíveis.

Face as necessidades apontadas neste ETP (Estudo Técnico Preliminar), o atendimento à solução exige a contratação de empresa cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido;

A aquisição dos materiais objeto do presente estudo então, se constitui, no cenário atual, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

A presente licitação será realizada por meio de Pregão, em sua forma Eletrônica, tendo em vista tratar-se da aquisição de bens de natureza comum, de que trata a *Lei 14.133/2021*, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio de Pregão. Alcançando-se os dois objetivos primordiais de qualquer licitação, quais sejam:

- Seleção da proposta mais vantajosa, e;
- Garantia do princípio da isonomia;

Para a contratação em tela, foi realizada pesquisa de preços em conformidade com a *Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021*, observando-se os parâmetros e procedimentos aplicáveis à estimativa do valor da contratação, com a finalidade de estabelecer preços referenciais compatíveis com os valores praticados no mercado e subsidiar a formação do orçamento estimativo da Administração.

A pesquisa de preços considerou, conforme a disponibilidade e pertinência das fontes, dados de contratações similares, sistemas e bancos de preços, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo e/ou pesquisa direta com fornecedores, observando-se os critérios estabelecidos pela legislação e pelas normas aplicáveis.

Na contratação em tela não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto que justificassem a realização de audiência pública para coleta de contribuições visando à definição da solução mais adequada, uma vez que as telas de alambrado em aço galvanizado constituem bens comuns, com características e padrões de fornecimento usualmente encontrados no mercado.

O levantamento de mercado para esse tipo de contratação teve como premissa verificar a viabilidade da aquisição, a disponibilidade de fornecedores e a compatibilidade entre o objeto pretendido e as soluções efetivamente ofertadas pelo mercado, de modo a assegurar coerência entre a necessidade da Administração e a solução escolhida.

A seleção dos itens a serem adquiridos, suas quantidades, bem como suas descrições, ficaram a cargo das Unidades Solicitantes, por meio de levantamento prévio das necessidades, considerando as demandas relacionadas à manutenção, recuperação, proteção, adaptação e implantação de cercamentos em espaços públicos, esportivos, de lazer e demais áreas sob responsabilidade das Secretarias envolvidas.

Ao Departamento de Planejamento em Compras e Licitações coube a totalização, unificação, adequação e análise das demandas apresentadas pelas Unidades Solicitantes, bem como a complementação das informações necessárias, realização da pesquisa de preços e formalização do processo de contratação destinado ao atendimento das necessidades do Município.

O quantitativo apresentado, que norteia o presente estudo, decorre do levantamento das necessidades realizado pelas Secretarias Municipais demandantes e consolidado pelo Departamento de Planejamento em Compras e Licitações, considerando as demandas identificadas para a Secretaria Municipal de Habitação e para a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

A contratação de empresa para o fornecimento de telas de alambrado em aço galvanizado será ofertada mediante Processo Licitatório, buscando-se ampliar o número de participantes e proporcionar ampla disputa entre fornecedores, em observância aos princípios da isonomia, competitividade, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A disputa por melhores preços e adequada qualidade dos materiais tende a oportunizar a participação de fornecedores comprometidos com o atendimento às especificações estabelecidas, permitindo à Administração obter produtos compatíveis com suas necessidades e, consequentemente, contribuir para a manutenção, conservação, proteção e melhoria dos espaços públicos municipais destinados ao esporte, lazer e convivência da população.

3.2.DAS SOLUÇÕES

Trata-se da seleção e contratação de empresa(s) para o fornecimento de telas de alambrado em aço galvanizado, destinadas à manutenção, recuperação, proteção, adaptação e implantação de cercamentos em campos de futebol, quadras esportivas, áreas de lazer e demais espaços públicos do Município de Morrinhos/GO, incluindo a demanda específica da Secretaria Municipal de Habitação para o cercamento do Pet Place localizado na Praça dos Dinossauros.

A demanda a ser adquirida está dimensionada no TR (Termo de Referência) e também no item 2 deste estudo, sendo que os detalhes pormenorizados do fornecimento deverão observar as condições estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e na Ata de Registro de Preços, quando de sua execução.

Primeiramente, cabe ressaltar que foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis que poderiam atender aos requisitos estabelecidos neste estudo, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, levando-se em consideração aspectos de economicidade, eficácia, padronização, sustentabilidade e adequação ao interesse público.

Foram realizadas pesquisas em sítios eletrônicos especializados e de domínio amplo, contratações públicas similares, bancos e sistemas de preços, além da análise de editais e demais referências disponíveis, com o objetivo de verificar a existência de soluções compatíveis com a necessidade apresentada e a disponibilidade de fornecedores aptos ao atendimento do objeto.

A fim de investigar as opções existentes, foram consideradas as seguintes soluções:

1. Solução 1 – Aquisição das telas de alambrado em aço galvanizado com instalação por empresa contratada:

Esta solução consistiria na contratação de empresa para o fornecimento das telas de alambrado, juntamente com a execução dos serviços necessários à sua instalação nos locais indicados pela Administração.

Embora seja uma solução tecnicamente possível, não se mostra a alternativa mais vantajosa para o Município, uma vez que a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos dispõe de servidores capacitados para realizar a instalação das telas de alambrado.

Além disso, a referida Secretaria dispõe dos postes e demais elementos estruturais necessários à instalação, podendo, quando houver necessidade de complementação, providenciar a fabricação dos postes pelo próprio Município.

Dessa forma, a contratação conjunta de fornecimento e instalação resultaria na inclusão de custos de mão de obra e serviços que podem ser executados diretamente pela Administração, não representando a solução mais econômica e eficiente para o atendimento da demanda.

2. Solução 2 – Aquisição das telas de alambrado em aço galvanizado por meio de Pregão Eletrônico, mediante Sistema de Registro de Preços:

Esta solução consiste na aquisição exclusiva das telas de alambrado em aço galvanizado, sem a contratação de serviços de instalação, mediante procedimento licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, com utilização do Sistema de Registro de Preços.

A aquisição direta dos materiais mostra-se adequada às necessidades do Município, considerando que as telas serão utilizadas de forma permanente nos espaços públicos, esportivos, de lazer e demais áreas que demandem cercamento, recuperação ou substituição.

A utilização do Sistema de Registro de Preços também se apresenta vantajosa em razão da possibilidade de atendimento parcelado das demandas, conforme a necessidade efetiva das Secretarias Municipais, evitando a aquisição imediata de quantitativos que eventualmente não sejam necessários em um único momento.

Ademais, a opção pelo fornecimento exclusivo das telas permite que a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos utilize sua própria estrutura e mão de obra para realizar a instalação, aproveitando os recursos humanos e materiais já disponíveis no Município.

Diante disso, a **Solução 2** mostra-se a mais adequada e vantajosa para a Administração Municipal, por conciliar economicidade, eficiência, padronização e flexibilidade no atendimento das demandas, além de evitar a contratação de serviços de instalação que podem ser executados pela própria Administração.

A solução escolhida atende às necessidades identificadas neste estudo, permitindo o fornecimento das telas de alambrado em aço galvanizado conforme a demanda das Secretarias Municipais, especialmente para a manutenção e recuperação de campos, quadras, áreas de lazer e demais espaços públicos, bem como para o cercamento do Pet Place da Praça dos Dinossauros.

Assim, considerando a disponibilidade de fornecedores no mercado, a natureza comum dos materiais, a possibilidade de definição objetiva das especificações, a utilização do Sistema de Registro de Preços e a capacidade operacional da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos para realizar a instalação, conclui-se que a aquisição das telas de alambrado em aço galvanizado, de forma exclusiva, por meio de Pregão Eletrônico, mediante Sistema de Registro de Preços, constitui a **solução técnica e economicamente mais adequada** ao atendimento da necessidade apresentada.

A solução está estimada em **R\$ 119.917,87 (Cento e dezenove mil, novecentos e dezessete reais e oitenta e sete)** para um período de 12 meses. Conforme **anexo II**.

4. DA SOLUÇÃO A SER ADOTADA

4.1. DESCRIÇÃO

Conforme a exposição dos requisitos e a análise das soluções apresentadas anteriormente, a solução se concretiza mediante Registro de Preços para eventual aquisição, com entrega parcelada de telas de alambrado em aço

galvanizado, conforme as especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência, no Edital e na Ata de Registro de Preços.

O fornecimento compreenderá exclusivamente a entrega das telas de alambrado em aço galvanizado, não abrangendo serviços de instalação ou montagem, uma vez que a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos dispõe de servidores capacitados para a execução desses serviços.

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos dispõe, ainda, de postes e demais elementos estruturais necessários à instalação das telas, podendo providenciar a fabricação de novos postes quando houver necessidade de complementação, utilizando a estrutura e a mão de obra disponíveis no próprio Município.

Dessa forma, a solução adotada busca racionalizar os recursos públicos, evitando a contratação de serviços de instalação que podem ser executados diretamente pela Administração, sem prejuízo da adequada utilização dos materiais adquiridos.

As telas deverão ser fornecidas novas, de primeiro uso, em perfeitas condições de conservação e utilização, observando rigorosamente as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, especialmente quanto ao material, dimensões, malha, espessura e revestimento em aço galvanizado, de modo a garantir resistência, durabilidade e adequada utilização em ambientes externos.

A entrega dos materiais será realizada de forma parcelada, conforme as necessidades efetivas das Secretarias Municipais, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, não havendo obrigação de aquisição imediata ou integral dos quantitativos estimados, observadas as condições estabelecidas nos documentos da contratação.

Os materiais deverão ser devidamente acondicionados e transportados pela Contratada até o local indicado pela Administração, de modo a evitar danos, deformações, oxidação, corrosão ou qualquer outra ocorrência que comprometa sua qualidade e utilização.

A Contratada deverá responsabilizar-se pela qualidade e conformidade dos materiais fornecidos, ficando obrigada a substituir, às suas expensas, aqueles que apresentarem defeitos, danos, desconformidades ou características incompatíveis com as especificações estabelecidas na contratação.

A solução também deverá observar os critérios e práticas de sustentabilidade aplicáveis ao objeto, especialmente quanto à durabilidade dos materiais, racionalização do uso de recursos, redução de desperdícios e destinação ambientalmente adequada de eventuais resíduos decorrentes do fornecimento, conforme estabelecido no item 2.1 deste estudo.

Portanto, considerando as alternativas analisadas no item 3.2 deste ETP, foi considerada mais vantajosa para o Município a **Solução 2**, consistente na aquisição das telas de alambrado em aço galvanizado por meio de Pregão

Eletrônico, mediante Sistema de Registro de Preços, com fornecimento parcelado conforme a necessidade da Administração e instalação realizada pela própria Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

4.2. JUSTIFICATIVA PARA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A solução escolhida consiste na aquisição de telas de alambrado em aço galvanizado, por meio de licitação na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, mediante Sistema de Registro de Preços (SRP), destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

A opção pela aquisição dos materiais, em vez da contratação de solução que também contemple a instalação, mostra-se mais adequada às necessidades da Administração, considerando que a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos dispõe de servidores capacitados para realizar a instalação das telas, bem como possui os postes e demais elementos estruturais necessários, podendo ainda providenciar a fabricação de novos postes quando necessário.

Portanto, a solução 2, apresentada no item 3.2 deste Estudo Técnico Preliminar, mostra-se a mais vantajosa, pelos seguintes motivos:

Portanto, a **solução 2** se mostra mais vantajosa, a saber:

- a) A aquisição das telas permitirá que os materiais sejam incorporados ao patrimônio público e utilizados de forma contínua na manutenção, recuperação, proteção, adaptação e implantação de cercamentos em campos de futebol, quadras esportivas, áreas de lazer e demais espaços públicos;
- b) A solução atende às necessidades permanentes da Administração, especialmente aquelas relacionadas à manutenção e recuperação de estruturas existentes e à implantação de novos cercamentos, proporcionando disponibilidade dos materiais sempre que houver necessidade de intervenção nos espaços públicos;
- c) A aquisição exclusiva das telas, sem a contratação da instalação, permite o aproveitamento da estrutura e da mão de obra já disponíveis na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, evitando a contratação de serviços que podem ser executados diretamente pelo Município;
- d) As telas de alambrado em aço galvanizado apresentam características adequadas para utilização em ambientes externos, especialmente quanto à resistência, durabilidade e proteção contra corrosão, contribuindo para maior vida útil dos cercamentos e para a redução da necessidade de substituições frequentes;

- e) A centralização das demandas das Secretarias Municipais em uma única contratação possibilita maior racionalização dos procedimentos administrativos, redução de tempo e de trabalho, ganho de escala decorrente do volume estimado e ampliação da atratividade da contratação para os fornecedores;
- f) A utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) mostra-se adequada em razão da natureza parcelada e variável da demanda, permitindo que os materiais sejam adquiridos conforme a necessidade efetivamente verificada pela Administração, durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
- g) A Administração poderá realizar as aquisições de forma parcelada, conforme as necessidades das Secretarias requisitantes, não ficando obrigada a adquirir integralmente os quantitativos estimados, observadas as condições estabelecidas no edital e na Ata de Registro de Preços;
- h) O SRP possibilita maior flexibilidade no planejamento das aquisições, uma vez que os preços e condições de fornecimento ficam registrados para futuras e eventuais contratações, de acordo com as necessidades da Administração e durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
- i) A adoção do SRP contribui para a racionalização dos procedimentos de contratação, permitindo que demandas de mesma natureza sejam planejadas e atendidas por meio de uma única licitação, reduzindo a necessidade de realização de procedimentos licitatórios repetitivos para cada aquisição;
- j) A solução escolhida proporciona maior eficiência e economicidade à Administração Pública, conciliando a aquisição de materiais adequados às necessidades dos espaços públicos com o aproveitamento da estrutura e da mão de obra municipal já disponíveis para a instalação.

QUANTO À VIDA ÚTIL, DISPOSTO EM JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

A aquisição de telas de alambrado em aço galvanizado justifica-se pela necessidade de disponibilização de materiais destinados à manutenção, recuperação, proteção, adaptação e implantação de cercamentos em campos de futebol, quadras esportivas, áreas de lazer e demais espaços públicos municipais.

As telas de alambrado em aço galvanizado apresentam características de resistência e durabilidade compatíveis com a utilização em ambientes externos, estando sujeitas às condições climáticas e ao uso contínuo nos espaços públicos. A galvanização proporciona proteção contra a corrosão, contribuindo para o prolongamento da vida útil do material e para a redução da necessidade de substituições frequentes.

A utilização de materiais com maior resistência e durabilidade contribui para a adequada aplicação dos recursos públicos, uma vez que reduz a frequência de reposições decorrentes de desgaste prematuro, danos ou deterioração, além de favorecer a conservação das estruturas destinadas ao esporte, lazer e utilização comunitária.

Ressalta-se, ainda, que a presente contratação possui caráter de aquisição de material, não contemplando serviços de instalação. Após o fornecimento, as telas serão utilizadas nas intervenções necessárias nos espaços públicos, sendo a instalação realizada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, que dispõe de mão de obra capacitada e de estrutura compatível para a execução do serviço.

A adoção dessa solução permite, portanto, o aproveitamento da estrutura existente no Município, evitando a contratação de serviços de instalação que podem ser executados diretamente pela Administração, ao mesmo tempo em que possibilita a aquisição dos materiais conforme as necessidades efetivamente identificadas.

Considerando a natureza do objeto, a demanda não se caracteriza pela necessidade de contratação temporária ou de locação, mas pela aquisição dos materiais necessários à manutenção e implantação dos cercamentos públicos, os quais permanecerão disponíveis para utilização pela Administração conforme as necessidades apresentadas pelas Secretarias requisitantes.

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) mostra-se adequada em razão da possibilidade de ocorrência de demandas ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, permitindo que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada, conforme a necessidade efetivamente verificada, sem obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos estimados.

Além disso, a centralização das demandas das Secretarias Municipais em uma única contratação proporciona racionalização dos procedimentos administrativos, possibilidade de ganho de escala, ampliação da competitividade e maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

Dessa forma, considerando a necessidade de manutenção e melhoria dos espaços públicos, a durabilidade e resistência das telas de aço galvanizado, a possibilidade de utilização da mão de obra própria para instalação e a flexibilidade proporcionada pelo Sistema de Registro de Preços, entende-se que a aquisição das telas de alambrado em aço galvanizado, mediante Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços, com julgamento pelo menor preço por item, configura solução técnica e economicamente vantajosa para o Município de Morrinhos/GO.

Desse modo, a solução definida consiste na aquisição eventual e parcelada de telas de alambrado em aço galvanizado, mediante Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), com fornecimento realizado pela empresa contratada e instalação executada pela própria Administração Municipal, conforme as necessidades identificadas ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços.

4.3. SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução engloba a estratégia completa para suprir as necessidades da Administração Pública de Morrinhos/GO quanto ao fornecimento de telas de alambrado em aço galvanizado, destinadas à manutenção, recuperação, proteção, adaptação e implantação de cercamentos em campos de futebol, quadras esportivas, áreas de lazer e demais espaços públicos municipais.

Diante dos estudos realizados, conclui-se que a aquisição das telas de alambrado em aço galvanizado por meio de Pregão Eletrônico, mediante Sistema de Registro de Preços, configura-se como a solução mais adequada e vantajosa para a Administração Pública, considerando as características do objeto, a necessidade de fornecimento parcelado e a disponibilidade de mão de obra própria para a instalação.

Em consonância com os princípios da eficiência, da economicidade e do planejamento, portanto, os pilares da *Lei nº 14.133/2021*, a escolha fundamenta-se nas seguintes vantagens:

- **Economicidade:** A aquisição dos materiais permite o atendimento das demandas de manutenção e implantação de cercamentos sem a necessidade de contratação conjunta dos serviços de instalação, uma vez que o Município dispõe de mão de obra própria capacitada para essa finalidade.
- **Aproveitamento da Estrutura Municipal:** A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos possui servidores capacitados para realizar a instalação das telas, além de dispor dos postes e demais elementos estruturais necessários, podendo providenciar a fabricação de novos postes quando necessário.
- **Durabilidade e Resistência:** A utilização de telas confeccionadas em aço galvanizado proporciona maior resistência às condições de uso e exposição ao ambiente externo, especialmente em relação à corrosão, contribuindo para o aumento da vida útil dos cercamentos e para a redução de substituições frequentes.
- **Flexibilidade de Aquisição:** O Sistema de Registro de Preços possibilita que os materiais sejam adquiridos de forma parcelada, conforme a necessidade efetivamente verificada pelas Secretarias requisitantes, evitando a formação de estoques desnecessários.
- **Atendimento às Demandas das Secretarias:** A solução contempla as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação, especialmente para o cercamento do Pet Place localizado na Praça dos Dinossauros, bem como as demandas da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer relacionadas à manutenção, recuperação, proteção e adaptação de espaços destinados ao esporte, lazer e utilização comunitária.

- **Ganho de Escala:** A reunião das demandas de mesma natureza em uma única contratação favorece a ampliação da competitividade, a obtenção de condições mais vantajosas e a racionalização dos procedimentos administrativos.
- **Celeridade e Eficiência:** A utilização do Pregão Eletrônico, mediante Sistema de Registro de Preços, permite organizar previamente os preços e condições de fornecimento, possibilitando futuras aquisições de acordo com as necessidades da Administração durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

A solução também proporciona maior controle e planejamento das aquisições, permitindo que os materiais sejam solicitados conforme a necessidade das Secretarias Municipais, observados os quantitativos estimados e as condições estabelecidas na contratação.

A aquisição das telas possibilita ainda que a Administração escolha os materiais de acordo com especificações técnicas previamente estabelecidas, assegurando características compatíveis com a finalidade de uso, tais como dimensões, malha, espessura e revestimento galvanizado.

A adoção do Sistema de Registro de Preços permite que a Administração realize as aquisições de maneira parcelada, não ficando obrigada a adquirir integralmente os quantitativos estimados, preservando a economicidade e possibilitando melhor adequação entre as demandas efetivas e a utilização dos recursos públicos.

A contratação também contribui para evitar desperdícios, uma vez que os materiais poderão ser adquiridos conforme as necessidades concretas de manutenção, recuperação ou implantação dos cercamentos, reduzindo a necessidade de aquisição antecipada de grandes quantidades para formação de estoque.

Portanto, a solução proposta demonstra-se viável, tecnicamente adequada e economicamente vantajosa, reunindo condições para atender às necessidades identificadas pelas Secretarias Municipais, ao mesmo tempo em que possibilita o aproveitamento da estrutura e da mão de obra próprias do Município.

Acrescenta-se que os quantitativos estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar, conforme justificativa apresentada no item 2.1., foram estimados a partir das necessidades levantadas pelas Secretarias Municipais de Morrinhos/GO e deverão ser suficientes para atender às demandas previstas durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, estimado em **12 (doze) meses**, observada a natureza eventual e parcelada das aquisições.

A subcontratação não será permitida.

5. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

Em estrito cumprimento ao disposto no *art. 40, § 2º, e no art. 47 da Lei nº 14.133/2021*, optou-se pelo parcelamento do objeto para fins de disputa e adjudicação por item, não sendo adotada a formação de lote único para julgamento da proposta.

Embora o objeto da contratação seja composto por apenas 01 (um) item, referente ao fornecimento de tela de alambrado em aço galvanizado, a adoção do julgamento por item mostra-se adequada às características do objeto, permitindo que a disputa ocorra de forma individualizada e ampliando a competitividade entre os fornecedores interessados.

A escolha por esta modelagem fundamenta-se nas seguintes justificativas técnicas e econômicas:

- **Maximização da Competitividade:** a adoção do julgamento por item permite que fornecedores que possuam condições de atender ao objeto possam participar diretamente da disputa, sem a necessidade de integrar ou apresentar proposta para um conjunto de objetos distintos, ampliando o universo de potenciais licitantes.
- **Obtenção de Preços Mais Vantajosos:** a disputa individualizada possibilita maior concorrência entre os fornecedores e favorece a obtenção de preço compatível com os valores praticados no mercado, contribuindo para a economicidade da contratação.
- **Ausência de Complexidade Integradora:** o objeto possui natureza única e autonomia funcional, não havendo necessidade de agrupamento com outros materiais ou serviços para que a tela de alambrado possa cumprir sua finalidade. Dessa forma, não se identifica vantagem técnica na constituição de lote com outros objetos.
- **Padronização por Especificação Técnica:** a padronização do material será assegurada por meio das especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, contemplando as características necessárias ao adequado fornecimento da tela de alambrado em aço galvanizado, tais como material, dimensões, malha, espessura e revestimento galvanizado.
- **Mitigação de Riscos:** a adoção do julgamento por item, em vez da formação de lote com objetos distintos, evita a criação de uma contratação artificialmente agrupada e permite que a Administração avalie a proposta especificamente em relação ao objeto pretendido, observando os critérios de qualidade, preço e condições de fornecimento estabelecidos no certame.

Para tanto, a futura contratação atenderá às necessidades da Administração do Município de Morrinhos/GO, especialmente das Secretarias Municipais de Habitação e de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, visando assegurar a disponibilidade de telas de alambrado em aço galvanizado para manutenção, recuperação, proteção, adaptação e

implantação de cercamentos em campos de futebol, quadras esportivas, áreas de lazer e demais espaços públicos municipais.

No âmbito da Secretaria Municipal de Habitação, a aquisição atenderá, entre outras demandas, à necessidade de cercamento do Pet Place localizado na Praça dos Dinossauros. A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer utilizará os materiais conforme as necessidades identificadas nos espaços destinados ao esporte, lazer e uso comunitário.

Assim, a opção pelo julgamento por item, ainda que o objeto seja constituído por apenas um único item, mostra-se adequada à natureza da contratação e permite maior clareza, competitividade e transparência no procedimento licitatório.

A Administração do Município de Morrinhos/GO tem por objetivo, portanto, assegurar a competitividade por meio de lances individuais para o item objeto da contratação, possibilitando a obtenção de proposta mais vantajosa e promovendo a economicidade do processo de aquisição.

Quanto ao tratamento favorecido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, caso prevista a cota reservada no certame, sua aplicação deverá observar a legislação pertinente e as condições estabelecidas no Edital, considerando que o objeto é composto por apenas um item. Nessa hipótese, a disputa da ampla concorrência e da cota reservada observará as regras específicas estabelecidas no instrumento convocatório, inclusive quanto à possibilidade de o mesmo fornecedor sagrar-se vencedor nas respectivas disputas, quando juridicamente cabível.

Dessa forma, o modelo adotado permite conciliar a competitividade, a economicidade, a padronização e a eficiência administrativa, sem prejuízo da adequada execução do objeto.

Diante do exposto, a Administração optou pelo parcelamento para fins de julgamento e adjudicação por item, sendo o objeto constituído por 01 (um) único item, não havendo agrupamento em lote, por entender que esta modelagem é tecnicamente adequada, economicamente vantajosa e compatível com as características do objeto e com as necessidades da Administração Municipal.

6. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a implementação da solução escolhida, consistente na aquisição de telas de alambrado em aço galvanizado, mediante Sistema de Registro de Preços (SRP), com julgamento e adjudicação por item e fornecimento de forma parcelada conforme as necessidades da Administração, busca-se alcançar resultados de ordem operacional, econômica, estrutural, administrativa e ambiental.

Os principais impactos pretendidos são:

I- Eficiência Operacional e Melhoria da Infraestrutura dos Espaços Públicos

- Disponibilizar materiais adequados para a manutenção, recuperação, proteção, adaptação e implantação de cercamentos em campos de futebol, quadras esportivas, áreas de lazer e demais espaços públicos municipais;
- Atender às demandas da Secretaria Municipal de Habitação, especialmente quanto ao cercamento do Pet Place localizado na Praça dos Dinossauros;
- Atender às necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer relacionadas à conservação e adequação dos espaços destinados ao esporte, lazer e uso comunitário;
- Proporcionar maior organização e proteção dos espaços públicos, contribuindo para o controle e delimitação das áreas cercadas e para a adequada utilização dos ambientes pela população;

II- Durabilidade, Qualidade e Conservação dos Espaços Públicos

- Adquirir telas de alambrado em aço galvanizado que apresentem resistência e durabilidade compatíveis com a utilização em ambientes externos e sujeitos às condições climáticas;
- Reduzir a necessidade de substituições frequentes decorrentes de desgaste, corrosão ou deterioração prematura, contribuindo para a conservação da infraestrutura pública;
- Assegurar que os materiais fornecidos sejam novos, de primeiro uso e atendam integralmente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência;
- Promover a utilização de materiais com características adequadas de resistência e proteção contra corrosão, especialmente em razão da exposição às intempéries;
- Garantir maior vida útil dos cercamentos executados pelo Município, contribuindo para a preservação dos investimentos realizados na infraestrutura pública.

III- Economicidade e Otimização dos Recursos Públicos

- Obter propostas economicamente vantajosas por meio de procedimento licitatório competitivo, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração;
- Promover a aquisição dos materiais por preços compatíveis com os valores praticados no mercado, observadas as especificações e condições estabelecidas no certame;

- Reduzir custos decorrentes de contratações isoladas e sucessivas para atendimento de demandas de mesma natureza, mediante a utilização do Sistema de Registro de Preços;
- Otimizar os recursos públicos por meio da aquisição somente das quantidades efetivamente necessárias, conforme as demandas apresentadas durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Evitar despesas desnecessárias com a contratação de serviços de instalação, considerando que a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos dispõe de servidores capacitados para realizar a instalação das telas, bem como possui postes e demais elementos estruturais necessários, podendo inclusive produzir novos postes quando houver necessidade;
- Assegurar melhor relação entre custo, qualidade, durabilidade e finalidade do material adquirido, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa.

IV- Flexibilidade de Gestão e Atendimento sob Demanda

- Evitar a necessidade de aquisição imediata de toda a quantidade estimada, reduzindo a formação de estoques excessivos e a ocupação desnecessária de espaços para armazenamento;
- Permitir maior flexibilidade administrativa para atender demandas de manutenção, recuperação ou implantação de cercamentos que surjam durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

V- Eficiência na Utilização da Estrutura Municipal

- Utilizar os postes e demais elementos estruturais já disponíveis na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, reduzindo a necessidade de aquisição de componentes adicionais;
- Possibilitar que a própria Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos produza novos postes quando identificada essa necessidade, promovendo melhor aproveitamento dos recursos materiais e humanos existentes;
- Concentrar a contratação exclusivamente no fornecimento das telas de alambrado, tornando o objeto mais simples, objetivo e adequado à capacidade operacional da Administração.

VI- Desenvolvimento Sustentável e Responsabilidade Ambiental

- Priorizar a aquisição de materiais com características de durabilidade e resistência, contribuindo para a redução da necessidade de substituições frequentes e, consequentemente, para a diminuição da geração de resíduos;
- Observar práticas que promovam o uso racional de materiais e a redução de desperdícios durante o fornecimento e a utilização das telas;
- Estimular, sempre que tecnicamente viável, a utilização de embalagens adequadas, com redução de materiais desnecessários e preferência por soluções recicláveis ou reutilizáveis;
- Promover a destinação ambientalmente adequada das embalagens e demais resíduos decorrentes do fornecimento, observada a legislação aplicável;
- Conciliar a economicidade da contratação com a qualidade, a durabilidade e a redução dos impactos ambientais associados ao ciclo de utilização dos materiais.

VII – Conformidade, Padronização e Atendimento ao Interesse Público

- Assegurar que os materiais fornecidos estejam em conformidade com as especificações técnicas definidas no Termo de Referência, especialmente quanto ao material, dimensões, malha, espessura e revestimento galvanizado;
- Garantir maior padronização dos materiais empregados nos serviços de manutenção, recuperação e implantação de cercamentos realizados pelo Município;
- Promover a isonomia e a competitividade entre os fornecedores mediante a definição de requisitos objetivos e compatíveis com as características do mercado;
- Assegurar a adequada fiscalização do fornecimento, com verificação quantitativa, visual e dimensional dos materiais recebidos;
- Contribuir para o atendimento do interesse público mediante a disponibilização de infraestrutura adequada, organizada e protegida nos espaços municipais destinados ao esporte, lazer, convivência e uso comunitário.

Em síntese, o Demonstrativo dos Resultados Pretendidos evidencia que a presente contratação não se limita à aquisição de telas de alambrado, mas constitui medida de planejamento destinada a assegurar a conservação e a

melhoria da infraestrutura dos espaços públicos municipais, com utilização eficiente dos recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis.

A utilização de telas de aço galvanizado, por sua vez, contribuirá para maior resistência e durabilidade dos cercamentos, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e favorecendo a conservação dos investimentos públicos.

Dessa forma, a solução escolhida demonstra-se alinhada aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento, sustentabilidade e interesse público, proporcionando condições adequadas para a manutenção, recuperação, proteção, adaptação e implantação de cercamentos nos espaços públicos municipais de Morrinhos/GO.

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para a presente solução, não foram identificadas contratações correlatas e/ou interdependentes que guardem relação de afinidade, complementaridade ou dependência com o objeto pretendido.

A contratação limita-se ao fornecimento de telas de alambrado em aço galvanizado, não abrangendo serviços de instalação, montagem ou execução, uma vez que a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos dispõe de mão de obra capacitada e de estrutura própria para realizar a instalação dos materiais, incluindo a disponibilidade de postes e demais elementos necessários, podendo produzir novos postes quando houver necessidade.

Dessa forma, não se verifica a necessidade de contratação adicional para viabilizar a utilização dos materiais objeto desta contratação, estando a solução adequadamente dimensionada para o atendimento das necessidades das Secretarias Municipais envolvidas.

8. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Com a realização dos Estudos Preliminares, têm-se em evidência que a contratação da solução relatada se apresenta admissível tecnicamente, estrategicamente e fundamentadamente imprescindível.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

9. ANÁLISE DE RISCOS

O Mapa de Riscos está no **anexo I**, nesse ETP.

Objetivando sempre mitigar riscos e fazer um bom uso do dinheiro público, certificamos de que a presente contratação considerou a quantidade necessária para atender a demanda das Unidades Administrativas do Município de Morrinhos/GO.

MORRINHOS, 11 DE SETEMBRO DE 2026.

Responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

Documento assinado digitalmente
 **GILCELLY REGINA DE SOUZA GOMES PRADO**
Data: 15/09/2026 13:26:23-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Digitally signed by BARBARA LEITE ALVES BARBOSA
Date: 2026.09.18 15:10:23 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR

Gilcelly Regina de Souza Gomes Prado, MATRÍCULA N° 7808
Departamento de Planejamento em Compras e Licitações
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Bárbara Leite Alves Barbosa / CPF n° 701.949.431-51
Estagiária Pós Graduanda em Licitações e Contratos
Departamento de Planejamento em Compras e Licitações
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pela Pesquisa de Preços:

Documento assinado digitalmente
 **MILLENA DE OLIVEIRA REIS**
Data: 15/09/2026 13:15:43-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Millena de Oliveira Reis / CPF n° 706.777.751-80
Estagiária Graduanda em Contabilidade
Departamento de Planejamento em Compras e Licitações
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pela aprovação do Estudo Técnico Preliminar:

MARCELO MANOEL
VENTURINI:823302630
15

Assinado de forma digital por
MARCELO MANOEL
VENTURINI:82330263015
Dados: 2026.09.18 15:19:45 -03'00'

Marcelo Manoel Venturini/ Matrícula n° 4013317
Secretário Municipal de Administração Pública
FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Digitally signed by MARCELO VENTURA ALVES
Date: 2026.09.18 15:55:39 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR

Marcelo Ventura Alves/ Matrícula n° 4014375
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Digitally signed by MARIO JUNIO OLIVEIRA MARQUES
Date: 2026.09.18 16:57:45 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR

Mário Junio Oliveira Marques/ Matrícula n° 4013324
Secretário Municipal de Habitação
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

MAPA DE RISCOS

Documento que apresenta os riscos, controles e responsáveis pelas ações preventivas.

1. Dados do Processo:

Objeto:

Contratação de empresa(s) para o fornecimento de telas de alambrado em aço galvanizado, destinadas à manutenção, recuperação, proteção, adaptação e implantação de cercamentos em campos de futebol, quadras esportivas, áreas de lazer e demais espaços públicos municipais, incluindo o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Habitação e da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Morrinhos/GO, em interesse da Administração Pública Municipal.

Nº do Processo:	2026014516
--------------------	------------

2. Fase de Análise:
Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

3. Riscos:	
Risco 01:	Fornecimento de tela de alambrado em desacordo com as especificações técnicas.
Probabilidade:	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto
Danos: A entrega de telas de alambrado com características diferentes das exigidas, como material, dimensões, malha, espessura ou revestimento galvanizado, poderá comprometer a instalação, a durabilidade e a adequada utilização dos materiais nos espaços públicos municipais, além de ocasionar atrasos e custos adicionais para a Administração.	
Ação(ões) Preventiva(s): Estabelecer no Termo de Referência especificações técnicas claras e objetivas para o fornecimento, incluindo os requisitos de material, dimensões, malha, espessura e revestimento galvanizado. Prever a conferência dos produtos entregues e, quando necessário, a apresentação de catálogo ou ficha técnica para comprovação de conformidade.	Responsável: Departamento de Planejamento em Compras e Licitações.
Ação(ões) de Contingência: Recusar total ou parcialmente os materiais que não atendam às especificações exigidas e solicitar sua substituição, às expensas da fornecedora, no prazo previsto nos documentos da contratação, sem prejuízo da aplicação das medidas administrativas e sanções cabíveis.	Responsável: Fiscal e Gestor Contratual.
Risco 02:	
Risco 02:	Inexecução ou atraso no fornecimento da cota reservada.
Probabilidade:	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo ☒ Médio ☐ Alto
Danos: A empresa vencedora da cota reservada poderá deixar de cumprir total ou parcialmente o fornecimento das telas de alambrado em aço galvanizado, ou atrasar a entrega dos materiais, prejudicando o atendimento das necessidades das Secretarias requisitantes e o planejamento dos serviços de instalação a serem realizados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.	

Ação(ões) Preventiva(s): Estabelecer condições claras de fornecimento, prazos de entrega e requisitos de habilitação proporcionais ao objeto, observando a legislação aplicável às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Verificar, na fase de habilitação, o atendimento às exigências previstas no edital, sem impor requisitos excessivos ou incompatíveis com a contratação.	Responsável: Comissão de Licitação e Departamento de Planejamento em Compras e Licitações.
Ação(ões) de Contingência: Estabelecer condições claras de fornecimento, prazos de entrega e requisitos de habilitação proporcionais ao objeto, observando a legislação aplicável às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Verificar, na fase de habilitação, o atendimento às exigências previstas no edital, sem impor requisitos excessivos ou incompatíveis com a contratação.	Responsável: Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preços, com apoio do Departamento de Planejamento em Compras e Licitações e da assessoria jurídica, quando necessário.
Risco 03: Indisponibilidade de mão de obra ou de estrutura municipal para instalação das telas.	
Probabilidade: ☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta	
Impacto: ☐ Baixo ☒ Médio ☐ Alto	
Danos: A indisponibilidade temporária de servidores capacitados, postes ou demais elementos estruturais necessários à instalação das telas poderão ocasionar atrasos na utilização dos materiais e no atendimento das demandas das Secretarias requisitantes.	
Ação(ões) Preventiva(s): Planejar previamente, em conjunto com a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a instalação dos materiais, verificando a disponibilidade de mão de obra capacitada e de postes e demais elementos necessários, inclusive quanto à eventual fabricação de novos postes.	Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretarias requisitantes.
Ação(ões) de Contingência: Reprogramar a instalação conforme a disponibilidade da equipe e da estrutura municipal, priorizando as demandas mais urgentes. Caso seja identificada necessidade não atendida pelos recursos disponíveis, avaliar as providências administrativas cabíveis.	Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretarias requisitantes.
Risco 04: Desatualização dos preços registrados ou recusa no fornecimento.	
Probabilidade: ☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta	
Impacto: ☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto	

<p>Danos: Eventuais variações significativas nos preços de mercado da tela de alambrado em aço galvanizado poderão tornar os preços registrados menos vantajosos, podendo ocasionar pedido de revisão ou recusa da fornecedora em atender às ordens de fornecimento, com risco de atraso no atendimento das necessidades da Administração Municipal.</p>	
<p>Ação(ões) Preventiva(s): Realizar pesquisa de preços adequada na fase de planejamento e acompanhar, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de mercado e o cumprimento das obrigações pela fornecedora. Estabelecer no edital e na Ata as condições para eventual revisão ou atualização dos preços, conforme a legislação aplicável.</p>	<p>Responsável: Departamento de Planejamento em Compras e Licitações e gestor da Ata de Registro de Preços.</p>
<p>Ação(ões) de Contingência: Analisar eventual pedido de revisão dos preços, mediante comprovação e observância das regras legais e editalícias. Em caso de recusa injustificada ou descumprimento, adotar as medidas administrativas cabíveis, inclusive eventual cancelamento do registro, convocação de fornecedores remanescentes, quando possível, e aplicação de sanções, conforme o caso.</p>	<p>Responsável: Gestor da Ata de Registro de Preços, Departamento de Planejamento em Compras e Licitações e assessoria jurídica, quando necessário.</p>

4- Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos na *Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017*.

Digitally signed by NAYARA COELHO DA SILVA
Date: 2026.09.24 07:43:37 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR

Nayara Coelho da Silva / Matrícula nº 4013417
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MARCELO MANOEL
VENTURINI:82330263015

Assinado de forma digital por
MARCELO MANOEL
VENTURINI:82330263015
Dados: 2026.09.18 15:20:07 -03'00'

Marcelo Manoel Venturini/ Matrícula nº 4013317
Secretário Municipal de Administração Pública
FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Morrinhos – GO, 10 de Setembro de 2026.



**ANEXO II DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR –
FORMAÇÃO DE PREÇOS/ ESTIMATIVA
PESQUISA DE PREÇOS**

ASSUNTO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE <u>TELA DE ALAMBRADO EM AÇO GALVANIZADO</u> , DESTINADA À MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO, PROTEÇÃO, ADEQUAÇÃO E CERCAMENTO DE CAMPOS DE FUTEBOL, QUADRAS ESPORTIVAS, ÁREAS DE LAZER E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
----------------	---

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	2026022568
-----------------------------------	-------------------

PEQUISA DE PREÇOS ELABORADA POR	MILLENA OLIVEIRA REIS
DATA	28/08/2026

REQUISITANTE	
PREFEITURA MUNICIPAL	MORRINHOS/GO
SETOR	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER SECRETARIA DE HABITAÇÃO
TELEFONE	3417 2153

ITEM	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA AQUISIÇÃO	CÓD	QNTD TOTAL	UNID.	EMPRESA/ CNPJ	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TELA DE ALAMBRADO EM AÇO GALVANIZADO, MALHA 8x8 M, FIO 12 BWG (2,76 MM), FORNECIDA EM ROLOS, CONFORME NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS.	145736	4.111	MT²	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA CPNJ: 07.797.967/0001-95.	R\$ 29,17	R\$ 119.917,87
VALOR TOTAL							R\$ 119.917,87

Digitally signed by MARIO JUNIO OLIVEIRA MARQUES:84781351115
Date: 2026.09.18 18:34:01 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR